
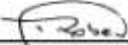


**RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: XV**

**Quanto ao documento 39**

	<p>Igreja Presbiteriana do Brasil Ord. do CE/SC</p> <p>PROCOLO Nº <u>LIII</u></p> <p> Rev. Roberto Brasileiro Presidente do SC/IPB</p> <p>Data: <u>20/03/2007</u> 23</p>
---	--

**Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. João do Nascimento**

**Considerando:** A Jubilação do Rev. João do Nascimento

**A CE-SC-IPB 2007 RESOLVE :** 1 - Jubilar o referido ministro de acordo com o art. 49, § 2º. da CI-IPB, sem ônus para IPB; 2 - Agradecer a Deus pela vida e profícuo pastorado, com os seguintes destaques: a) Ordenado em 29 de dezembro de 1985 pelo Presbitério Central do Espírito Santo; b) pastoreou as seguintes igrejas: **Espírito Santo** – São Mateus, Andorinhas, do Centenário, Camburi, Cedrolândia, São Gonçalo, Barra de São Francisco; **Cuiabá** – Lírio dos Vales, Vázea Grande, Cong. Presb. de Matupá e Peixoto Azevedo, Alta Floresta ; 3 - Congratular-se com sua esposa Maria das Graças Castro do Nascimento, pela companhia nos anos de vida conjugal, intercedendo e apoiando o ministério de seu esposo; 4 - Pelos excelentes serviços prestados à IPB, conferir-lhe o respectivo diploma e medalha à sua D. esposa<sup>1</sup>

Sala das Sessões, 20 de março de 2007

Relator: Rev. Aramilson da Silva Salazar

Sub-relator: Rev. Elobena Pereira Pinto Bandeira

Membros: Rev. Moacir Antonio Nava



**IGREJA PRESBITERIANA DO  
BRASIL**  
SECRETARIA EXECUTIVA  
COMISSÃO EXECUTIVA -19 A 24 DE MARÇO  
- BRASÍLIA - DF

Folha

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpra-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

**De: Presbitério Alta Floresta**

**Ementa:**

**Pedido de jubilação do Rev. João do Nascimento**

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua  
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e  
consideração.

Fraternalmente em Cristo,

**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 039**

**Destino:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 19/03/2007**



DO REV. JOÃO DO NASCIMENTO PARA O PRAF EM SUA REUNIÃO ORDINÁRIA NOS DIAS 08 - 10 DE DEZEMBRO DE 2006 EM SINOP

Matupá, 6 de dezembro de 2006

*"Combati o bom combate, completei a carreira, guardei a fé" (2 Tm 4.7).*

*Solicitação (faz)*

Querido presidente e demais conciliares deste acolhendo concílio. Sirvo-me do ensejo para solicitar deste, a minha *jubilção* junto ao Supremo concílio da IPB, como preceitua a CI / IPB no seu art. 49, § 2.º **pelos seguintes razões:**

- 01). Tendo completado 70 (setenta) anos de idade no dia 14/07/2006;
- 02). Pela alegria e gratidão de chegar à Jubilação;
- 03). Por estar cumprindo a Constituição de nossa Igreja, a qual, eu amo imensamente;
- 04). Pela alegria e consciência pura de meu dever cumprido segundo a minha capacidade;
- 05). Por considerar apto para fazer outras coisas dentro dos propósitos de Deus;
- 06). Por achar que o jubilado não deve ocupar o espaço de quem está na ativa, muito embora, eu não tenha nada contra quem queira continuar exercendo o ministério depois dos setenta anos de idade.
- 07). Agradeço o companheirismo e a amizade de todos e as orações a meu favor e de minha família.
- 08). Rogo às bênçãos de Deus para o bom andamento do PRAF e todos os conciliares do presente e do futuro.
- 09). Peço perdão pelas minhas faltas e limitações neste concílio
- 10). Colocar - me -hei ao dispor de todos e os receberei com muito gosto em minha casa à **Rua A Nº 164, Colíder – MT. Fone: 99030515 e 96397373.**
- 11). \* Acho por bem colocar outras informações que julgo de extrema necessidade à guisa de análise junto ao PRAF e ao Supremo Concílio da IPB se for o caso. Como segue:
  - a). Não tenho outra fonte de renda senão uma aposentadoria do Inss regressiva todas às vezes que o salário mínimo é reajustado, o salário do aposentado é reduzido para menos em seu valor real. No meu caso começou com 1.75 de um salário mínimo e hoje está com 1.3 (hum ponto três) e no próximo e próximos reajustes, por certo, ficará reduzido à



b). *Não tenho carro.* Nem plano de saúde e nem qualquer outra coisa além da indigência neste sentido.

c). Minha esposa e eu usamos medicamentos de manutenção diária em torno de mais de R\$ 100,00 (cem reais por mês).

d). Despesas com medicamento de manutenção diária: 100,00; água 35,00; luz 86,00; telefone; 35,00 - Total - 256. Tirando da aposentadoria 256 de 455 da aposentadoria é =  $199,00 \div 2 = 99.50$ . Para cada um de nós.

Só tenho casa própria com manutenção cara para as minhas condições.

e ). Diante do exposto pede-se uma complementação de ajuda de custo ao critério dos concílios, em conta bancária:

**Bradesco:**

**Agência: 1646-2**

**Conta poupança: 0010931-2**

Em nome de João do Nascimento. (*Qualquer modificação será comunicada posteriormente*).

Caso não esteja a contento o documento, pede-lhes *escusa*, pois, nunca fui jubilado antes.

Finalmente me colocarei à disposição de Deus como sempre estive com gratidão. Amem.

Assinado: \_\_\_\_\_

Rev. João do Nascimento



**IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL**  
**SÍNODO MATOGROSSENSE**  
Presbitério Alta Floresta  
**XXII – REUNIÃO ORDINÁRIA (2006)**  
Em Sinop - MT

Assunto: Jubilação de Ministro  
A SE/SC – Secretaria Executiva do Supremo Concílio

Graça e paz!

O PRAF – Presbitério de Alta Floresta, em sua XXII reunião ordinária, resolve: Atender o pedido de JUBILAÇÃO, feita pelo Rev. João do Nascimento, enviando carteira de ministro e histórico ministerial à SE/SC, desejando ao amado ministro as mais ricas bênçãos dos céus.

Sem mais para o momento,

Em Cristo Jesus,  
  
SE – PRAF

Marcelândia, 14, de Dezembro de 2006

---

Secretário Executivo: Rev. Alexander Alves Melo  
[revalexandermelo@hotmail.com](mailto:revalexandermelo@hotmail.com)  
Rua Xavante, 264 – Vila Tupi – Marcelândia-MT  
CEP – 78.535-000 – Tel.: (66) 3536-1904 / 9628-7409



## **IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL SÍNODO MATOGROSSENSE**

**Presbitério Alta Floresta  
XXII – REUNIÃO ORDINÁRIA (2006)  
Em Sinop - MT**

Assunto: Histórico Ministerial  
A SE/SC – Secretaria Executiva do Supremo Concílio

O ministro João do Nascimento, filho de Beijamim do Nascimento e Maria Joaquina do Nascimento, nascido no dia quatorze do mês de Julho de um mil novecentos e trinta e seis na cidade de Montana-MG, casado, portador do RG 415.837, CPF 489.353.607-91. procedente da Igreja Metodista do Brasil, de onde voluntariamente afastou-se, passando a freqüentar a Igreja Presbiteriana de Andosinhas - Vitória-ES, em outubro de 1975. A adaptação no meio presbiteriano, foi fácil, passando a trabalhar na causa do Senhor na Igreja Presbiteriana de Andosinhas, sendo designado professor da Escola Dominical, chegando logo depois ao diaconato e presbiterato e eleito em seguida secretário do Conselho da Igreja local em 1980.

No ano de 1980, o irmão sente o chamado de Deus para o ministério da Palavra, passa então, a buscar um aperfeiçoamento, matriculando-se como aluno no SETEBES – Seminário Teológico Batista do Espírito Santo, após ser aprovado no vestibular, dois anos depois foi apresentado no PCES, pelo Rev. Silas Rebouças Nobres. Em 1983, foi encaminhado para o SPS em Campinas para participar do curso intensivo de teologia, já como Evangelista do Presbitério.

Em vinte e nove de dezembro de 1985, foi encaminhado para um campo evangelístico na cidade de São Mateus onde ficou trabalhando até ser ordenado pastor pelo Presbitério Central do Espírito Santo (PCES).

  
Presbitério de  
Alta Floresta  
Igreja Presbiteriana do Brasil  
Alexander Alves Melo  
- PRAF

Marcelândia, 14, de Dezembro de 2006

---

Secretário Executivo: Rev. Alexander Alves Melo  
[revalexandermelo@hotmail.com](mailto:revalexandermelo@hotmail.com)  
Rua Xavante, 264 – Vila Tupi – Marcelândia-MT  
CEP – 78.535-000 – Tel.: (66) 3536-1904 / 9628-7409

DADOS DA ESPOSA  
DO REV. JOÃO DO NASCIMENTO

IDENTIDADE:

Registro Geral: 1309572-2

NOME: **Maria das Graças Castro do Nascimento**

DATA DE NASCIMENTO: 19/04/51

NATURAL IDADE: **Ipanema – MG.**


FILIAÇÃO: **José Ferreira de Castro e Alzira Barbosa da  
Silveira**

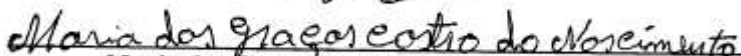
DOPCUMENTO DE ORIGEM: **Certidão de Casamento –  
Livro 44 Fls. 101 V. TRM1 3038 Gov. Valadares – MG.**

Nota: Estou enviando uma cópia do nosso documento apresentado ao PRAF. Na sua última reunião Ordinária, caso precise, do contrário, pede-se que seja desconsiderado, pois, o mesmo não tem outra pretensão, senão evitar qualquer falta de informação. Eu sei que é atribuição do PRAF. Mas como faltaram dados no documento enviado por ele. O meu é inteiramente informal e desatável, caso não tenha utilidade.

Que as bênçãos de Deus recaiam sobre a CE. Do Supremo concílio de nossa amada igreja. E que os integrantes da Comissão Executiva sejam uma bênção para abençoar a nós outros irmãos da mesma família de Deus.

Assinado: \_\_\_\_\_

  
João do Nascimento

  
Maria das Graças Castro do Nascimento